

**HABITASEC SECURITIZADORA S.A.**

CNPJ nº 09.304.427/0001-58

**FATO RELEVANTE**

A **HABITASEC SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora"), em conformidade com a Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2894, Conjunto 92, Jardim Paulistano, CEP 01451-902, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.304.427/0001-58, na qualidade de Emissora das 1ª à 3ª Séries da 12ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI"), vem, por meio deste **comunicado** informar ao mercado e aos demais interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 52, inciso IV, da Resolução CVM nº 60, que a **HRE LOG PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o 45.950.860/0001-24, na qualidade de Devedora, realizou na data de 06 de abril de 2026 a transferência dos recursos financeiros suficientes para o Resgate Antecipado Facultativo, o que por conseguinte, foi efetivamente realizado em 09 de abril de 2026, no montante de **R\$ 2.992.994,98 (dois milhões, novecentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos)**, conforme deliberado pelos Titulares dos CRI na Assembleia Especial de Titulares dos CRI realizada em 09 de dezembro de 2025.

A Emissora informa ainda, que todos os procedimentos operacionais para formalização do Resgate Antecipado Facultativo, foram realizados em conformidade com os Documentos da Operação, respeitando os termos e condições previstos nas Cláusulas 4.10. e seguintes da Escritura de Emissão de Debêntures e Cláusulas 6.2. e 6.5. do Termo de Securitização.

Todos os termos iniciados em letra maiúscula aqui não definidos encontram o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização da Emissão.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 13 de abril de 2026.

**Marcos Ribeiro do Valle Neto**  
Diretor de Securitização e Distribuição  
**Habitasec Securitizadora S.A**